



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 002/2018 AO CONTRATO 048/2014 - QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A DEMANDA DO CAMPUS DE JANAÚBA/MG DA UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, estabelecida Rua José Maria Rodrigues, nº. 318, Bairro Lagoa, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.578-120 - CNPJ: 15.312.517/0001-93, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato **048/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 01/01/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registros MTE MG0011202/2018) passando os valores dos postos para:

<i>Posto</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Total Mensal</i>
Faxineiro	02	R\$ 3.513,41	R\$ 7.026,81
Auxiliar de serviços gerais	01	R\$ 2.643,70	R\$ 2.643,70
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 9.670,51

2. Repactuar o valor contratual a partir de 01/03/2018, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (Registros MTE MG0011202/2018) passando os valores dos postos para:

<i>Posto</i>	<i>Qtde</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Total Mensal</i>
Faxineiro	02	R\$ 3.585,19	R\$ 7.170,38
Auxiliar de serviços gerais	01	R\$ 2.715,49	R\$ 2.715,49
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$ 9.885,87



gilciano s. nogueira

3. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas tem seu valor estimado em **R\$6.605,41** (Seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
4. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Programa de Trabalho – 108193, Fonte de Recurso – 8100000000, Plano Interno – M20RKG0177N, Empenho – 2018NE800102.
5. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
7. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 12 de junho de 2018.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante
Dr. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor / UFVJM

Testemunhas: